



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 51/2024

**Quartel em Itajaí - SC, 19 de dezembro de 2024.
(QUINTA-FEIRA)**

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO

PORTARIAS

Portaria Nº 54/24/7ºBBM, de 16 de dezembro de 2024.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Nomear os integrantes da Comissão de Oficiais, para que exerçam o papel revisor e decisório final dos procedimentos administrativos disciplinares aplicáveis aos Guarda-Vidas Civis, no âmbito do 7ºBBM:

- a) Major BM Mtcl 929627-1 JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
- b) Capitão BM Mtcl 927471-5 DOUGLAS TOMAZ MACHADO
- c) Capitão BM Mtcl 931909-3 DANIEL TORQUATO ELIAS

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim Interno do 7º Batalhão de Bombeiros Militar.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar todas as portarias anteriores que tratam do mesmo assunto.

Itajaí, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 56-24-7ºBBM, de 05/12/2024.

O COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR – ARAQUARI, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 3º grau – BC Junior Classe 2, a contar de 05/12/2024, os seguintes bombeiros comunitários:
BC 076.511.419-46 Marcos Antonio de Oliveira.

Art. 2º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 9º grau – BC Pleno Classe 2, a contar de 05/12/2024, os seguintes bombeiros comunitários:
BC 099.671.149-08 José Odair Cardoso Bitencourt.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Portaria N° 51-24-7ºBBM, de 7 de dezembro de 2024
PROMOÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS

A COMANDANTE DO 2º GRUPO DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC:

Art 1º Resolve, a contar de 05 de dezembro de 2024, promover por atender aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM:

1. ao 10º grau - BC Pleno Classe 1, o Bombeiro Comunitário Paulo José VIEIRA, CPF 93143753900;
2. ao 9º grau - BC Pleno Classe 2, o Bombeiro Comunitário Rodrigo Orival de OLIVEIRA, CPF 04953782917;
3. ao 7º grau - BC Sênior Classe 1, os Bombeiro Comunitários EDVERTINAN Ferreira Da Silva, CPF 05543973403; Edésio ARAÚJO, CPF 06025101981; Thiago CARDOSO de Carvalho, CPF 06430567931 e Demian LENINE Pereira, CPF 64059413968;
4. ao 6º grau – BC Sênior Classe 2, os Bombeiros Comunitários Solange BUENO Pereira dos Santos, CPF 02837031992 e JULIANO Prediger, CPF 08543123909;
5. ao 3º grau - BC Júnior classe 2, a Bombeira Comunitária FERNANDA Anselmo, CPF 06931467964.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

3º Sgt BM STEFANIA ADAIME VEIT
Comandante do 2º/2º/2ª/7ºBBM

ORDENS

Ordem Administrativa N° 11-24-7ºBBM:

Regula as atribuições das funções do efetivo do 2º/2º/2ª/7ºBBM

A COMANDANTE DO 2º/2º/2ª/7º BBM GRUPO DE BOMBEIRO MILITAR, no uso de suas atribuições, **DETERMINA** que:

1. ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÕES:

1.1 As atribuições das funções do efetivo do 2º/2º/2ª/7ºBBM - Penha, sendo os bombeiros militares abaixo responsáveis pelas funções correspondentes:

- 3º Sgt BM Mtcl 930141-0 Pedro Osmar Herkert: responsável pela logística
- Cb BM Mtcl 929293-4 Cleidson José Figueira: Auxiliar logística, auxiliar na captação de recursos via projeto e responsável pela informática;
- Cb BM Mtcl 931848-8 Adenilson Evangelista: Controle e gerenciamento de estoque e aprovisionador dos materiais de limpeza e alimentação, conferencia de materiais EPis Bcs (QrCodes)

- Cb BM Mtcl 378732-0 Artur de Souza Caldas Neto: Aux B3, gestão dos hidrantes, FT, manutenção de motomecanizados, gestão das ferramentas
- Sd 1ª C BM Mtcl 691942-1 João Paulo Zeferino Padilha: Coordenadoria de Bombeiros Comunitários;
- Sd 1ª C BM Mtcl 692011-0 Noé Carlos Almeida: Controle e gerenciamento de estoque e provisionador dos materiais de APH, conferente QR code APH
- Sd 1ª C BM Mtcl 967069-6 Ramon Medeiros Paz: Vistoriador SCI e Instrutor Programa comunitário (bombeiro mirim);
- Sd 1ª C BM Mtcl 615370-4 Matheus Cordeiro: Coordenador de Praia
- Sd 1ª C BM Mtcl 615304-6 Renan Cardoso Urbano: Controle e manutenção de viaturas;
- Sd 1ª C BM Mtcl 615403-4 Esequiel Tomaz Neto: Coordenador de Praia;
- Sd 1ª C BM Mtcl 719924-4 Julia Bento Martins: B5 e auxiliar do coordenador de Bombeiros Comunitários;
- Sd 1ª C BM Mtcl 719709-8 Jhonata de Freitas: Vistoriador SSCI;
- Sd 1ª C BM Mtcl 719822-1 Gabriel Mincarone de Castro: B3

1.2 Cabe a estes militares o controle e a coordenação pela respectiva função, conforme designados, e que em período de férias e/ou afastamento deverá comunicar o Comando para que, sendo necessário a função seja ocupada por outro bombeiro militar;

1.3 A tabela poderá sofrer ajustes momentâneos, conforme a demanda, mas salienta-se que os responsáveis estão preestabelecidos, seguindo a presente ordem;

1.4 Ressalta-se que, apesar das funções estarem distribuídas conforme listados, TODOS os BBMM são importantes neste processo. Assim, todos os bombeiros desta OBM devem ter participação colaborativa, para o cumprimento desta Ordem e para o adequado funcionamento do quartel, repassando ao Cmdo ou ao responsável pela função qualquer alteração constatada ou mesmo solucionada.

1.5 Revoga-se a ordem administrativa nº 7-2024-7ºBBM.

3º Sargento BM STEFANIA ADAIME VEIT
Comandante do 2º/2º/2ª/7ºBBM

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - RESULTADO

TAF Convencional

TAF CONVENCIONAL/ALTERNATIVO - PROMOÇÃO 31 JANEIRO 2025

GRAD	NOME GUERRA	MTCL.	IDADE	REPETIÇÕES/PONTOS										P. TOTAL	NOTA	RESULTADO		
				Barra	Apoio	Abdominal	Corrida 50m	Corrida 2400m	Natação 50m									
3º Sgt	DOUGLAS D'Avila Bida	930146-1	39	12	100			40	80	7'22"	100	11'37"	90	42'66"	100	470	94	APTO

Capitão BM Rafael MANOEL José
Avaliador de Ed. Física

Soldado BM Bruno KUHLEN Muller
Auxiliar de Ed. Física

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no dia 06 de dezembro de 2024 na sede do 7ºBBM - Itajaí, o Cap Bm Mtcl 931909-3 DANIEL TORQUATO ELIAS, conforme Nota Nº 699-24-DP: Movimentação CCEM 2024: Movimentação com ônus.

Apresentou-se no dia 06 de dezembro de 2024 na sede da 2ª/7ºBBM - Navegantes, o Cap Bm Mtcl 930100-3 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO, conforme Nota Nº 699-24-DP: Movimentação

CCEM 2024: Movimentação com ônus.

FUNÇÕES DIVERSAS

Do Major BM Mtcl 929627-1 JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA SCmt do 7ºBBM - Itajaí, passa a responder pelo Subcomando do 7ºBBM, pela Corregedoria Setorial do 7ºBBM e Chefia da 1ª Seção do 7ºBBM, cumulativamente com as funções que já exerce a contar a contar de 06/12/24.

1. publique-se;

2. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA.

Comandante do 7ªBBM

Do Capitão BM Mtcl 931909-3 DANIEL TORQUATO ELIAS, do 7ºBBM - Itajaí, passa a responder pela Chefia da 4ª Seção do 7ºBBM, a contar de 06/12/24.

1. publique-se;

2. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA.

Comandante do 7ªBBM

Do Capitão BM Mtcl 927471-5 DOUGLAS TOMAZ MACHADO do 7ºBBM - Itajaí, passa a responder pela Chefia da 3ª e 5ª Seção do 7ºBBM e Ouvidoria do 7ºBBM, cumulativamente com as funções que já exerce a contar de 13/12/24.

1. publique-se;

2. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA.

Comandante do 7ªBBM

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 3973-24-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 929284-5 ROBERSON HENRIQUE MEISTER do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 07 horas de dispensa do serviço (Administrativo) para desconto em banco de horas, no dia 17 de Dezembro de 2024, dou o seguinte despacho;

1. autorizo;

2. publique-se;

3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA

Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3995-24-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 931798-8 ORLY FENDRICH JUNIOR, do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de dia 06/01/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.

2. registre-se.

3. publique-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE

Comandante da 4ª/7ºBBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no dia 18 de dezembro de 2024 na sede do 7ºBBM - Itajaí, o Cb Bm Mtcl 933595-1 THIAGO EVANDRO AMORIM, conforme Nota Nº 732-24-DP: Movimentação Sem Ônus.

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 3921-24-7ºBBM do Sd BM 615464-6 GUSTAVO DE BONA RAFAEL do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço operacional para desconto em banco de horas, a contar do dia 11 de dezembro, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Concedo a Cb BM Mtcl 930580-7 JANAISA RAMOS FLORES do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa, sendo o dia 20/12/2024.

1. publique-se;
2. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2ª/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 3989-24-7ºBBM do Sd BM Mtcl 931277-3 LEONARDO CHIMINSKI, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 18/12/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 3970-24-7ºBBM do Cb BM Mtcl 987887-4 RENAN EDSON ALVES SANTOS do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, o qual solicita o dia 18/12/2024 de dispensa do serviço para desconto em férias, com anuência do Cmt do 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 3997-24-7ºBBM do Cb BM Mtcl 987887-4 RENAN EDSON ALVES SANTOS do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, o qual solicita o dia 19/12/2024 de dispensa do serviço para desconto em férias, com anuência do Cmt do 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 3941-24-7ºBBM da Cb BM Mtcl 930580-7 JANAISA RAMOS FLORES do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, a qual solicita o dia 19/12/2024 de dispensa do serviço para desconto

em férias, com anuência do Cmt do 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2ª/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3969-24-7ºBBM do Cb BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, com anuência do Cmt do 7ºBBM, a contar de 06/01/2025 dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2ª/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3989-24-7ºBBM do Sd BM Mtcl 931277-3 LEONARDO CHIMINSKI do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, com anuência do Cmt do 7ºBBM, a contar de 19/12/2024 dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2ª/4ª/7ºBBM

JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTAS

Na solicitação contida no Ofício N°2245-DP-CBMSC, do Sd BM Mtcl 691825-5 LEONARDO BARROS MAIA VINAGRE, o qual solicita o abono de 1 (hum) dia para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar de 21 de Novembro de 2024:

1. autorizo conforme PORTARIA N° 644/CBMSC;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

LUTO

Do Sd BM Mtcl 615464-6 GUSTAVO DE BONA RAFAEL, do 3º/3ª/7ºBBM, pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 03/12/2024, em virtude do falecimento da sua mãe Sra. Sônia Regina De Bona Rafael, dou o seguinte despacho:

1. publique-se.
2. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

É com grande respeito e admiração que o Comando do 7º BBM registra este elogio ao Capitão BM Jonas Lemos Talaisys, que encerra mais um ciclo de liderança à frente do Corpo de Bombeiros Militar na cidade de Barra Velha-SC, onde iniciou sua segunda passagem no comando em 12 de julho de 2022.

Oficial dedicado e comprometido com a Corporação, o Capitão Talaisys demonstrou, ao longo de sua gestão, um perfil centrado e visionário, características essenciais para liderar uma grande companhia com uma missão desafiadora. Ele gerenciou com excelência uma extensa área operacional, coordenando as atividades de salvamento aquático e cuidando de uma numerosa equipe composta por bombeiros militares, comunitários e guarda-vidas civis.

Sua atuação foi marcada pela capacidade de conduzir sua equipe com eficiência, garantindo a qualidade dos serviços prestados à comunidade e reforçando os pilares de disciplina, técnica e humanização que norteiam o CBMSC.

O Capitão Jonas Lemos Talaisys cumpriu sua missão com maestria e comprometimento, deixando um legado de profissionalismo e dedicação que inspira todos aqueles que tiveram a honra de atuar ao seu lado.

Salvar, Proteger e Valorizar a Vida.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7º BBM

Ao longo dos últimos cinco anos, desde 21 de outubro de 2019, o Major BM João Emiliano Moura desempenhou com excelência a função de comandante do Corpo de Bombeiros Militar na cidade de Navegantes-SC. Sua gestão foi marcada por uma administração brilhante e resultados notáveis, destacando-se pela visão estratégica e pelo compromisso com o fortalecimento da instituição.

Sob sua liderança, o CBMSC de Navegantes registrou avanços significativos, como a construção de novos postos de salvamento e do tão aguardado quartel do Gravatá, um marco que consolida o legado de infraestrutura e melhoria operacional. Além disso, o Major João Emiliano sempre manteve um olhar atento às operações, com especial cuidado às atividades de mergulho, garantindo a excelência e a segurança dessas operações no batalhão.

Seu desempenho transcendeu as fronteiras do município. Participou de missões de grande relevância, incluindo sua atuação destacada nas enchentes que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul, reafirmando sua dedicação e competência em situações de crise.

O Major João Emiliano Moura não é apenas um líder, mas um profissional diferenciado, cujo trabalho deixa marcas profundas e inspira todos aqueles que tiveram o privilégio de atuar ao seu lado. Sua contribuição para o Corpo de Bombeiros Militar de Navegantes será lembrada como exemplo de compromisso, competência e dedicação.

Salvar, Proteger e Valorizar a Vida.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7º BBM

Aprovo elogio sugerido pelo Cap BM Douglas Tomaz Machado o Sd BM Mtcl 396912-6 Bruno KUHLEN Muller, Sd BM Mtcl 692257-0 THUANY Stahelin Kuhn e Sd BM Mtcl 692166-3 Ivan RUPP Bittencourt Filho por sua dedicação e comprometimento com a gerenciamento dos materiais de atendimento pré-hospitalar (APH). Além de suas responsabilidades na guarnição, essa equipe se empenhou na atividade de gestão do APH, demonstrando serem muito organizados e dedicados. Além disso, são profissionais muito qualificados e têm um bom relacionamento com todos e sempre prestativos no serviço e com os demais colegas. Atitudes como essas demonstram comprometimento com a Instituição, sendo dignos deste elogio. Que continuem sempre motivados e contribuindo para o serviço de Bombeiro Militar.

Individual, averbe-se.

Maj BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7º BBM

Aprovo elogio sugerido pelo Capitão BM Douglas Tomaz Machado aos bombeiros militares, 3º Sgt 932299-0 EDUARDO NELSON DA SILVEIRA, 3º Sgt 933553-6 ADRIANO FABRICIO BOIT, Cb 932380-5 BRUNO FERRASSO FARIAS, Sd 692257-0 THUANY STAHELIN KUHN, Sd 396912-6 BRUNO KUHNEN MULLER, Sd 719783-7 ARTHUR FLÁVIO DA SILVA, Sd 691456-0 HELBER BRAGA MAREGA, pela dedicação e profissionalismo exemplares demonstrados ao realizarem a faxina e a organização dos equipamentos da Força-Tarefa. A atenção ao zelo com os materiais e o comprometimento evidente refletem não apenas a abnegação que caracteriza a profissão, mas também o profundo respeito pela missão de servir e proteger. Essa atitude inspira e reafirma a confiança da sociedade no trabalho de nossa instituição. Parabéns pela excelência e pelo exemplo de dedicação! Individual, averbe-se.

Tenente Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)

II - SINDICÂNCIA

SIND Nr 48-2024-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida no ofício Nr 2380-24-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 929211-0 RODRIGO BECHTOLD SCHLICKMANN, do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, encarregado da SIND Nr 55-2024-CBMSC, o qual solicita prorrogação de 30 (trinta) dias a contar de 11 de dezembro de 2024 para conclusão dos trabalhos no referido processo, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida no ofício Nr 2381-24-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 929211-0 RODRIGO BECHTOLD SCHLICKMANN, do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, encarregado da SIND Nr 56-2024-CBMSC, o qual solicita prorrogação de 30 (trinta) dias a contar de 11 de dezembro de 2024 para conclusão dos trabalhos no referido processo, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7ºBBM

III - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PAD Nr 183-2024-CBMSC: INSTAURAÇÃO
Portaria nº 183/2024/CBMSC, de 10 de dezembro de 2024.

O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO do Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha, no uso das atribuições normativas, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 183/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC Edwin Louisi Saraiva Santana, conforme comunicação recebida da PMSC de Barra Velha e registro de ocorrência nº 9714334.

Art. 2º Designar o Cb BM Mtcl 673931-8 Rodrigo OLIVEIRA Elias como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo BM NELSON DONIZETI TANIZAWA DELALATA
Coordenador do serviço comunitário da 3ª/7ºBBM

PORTARIA Nº 177/2024/CBMSC, de 26 de novembro de 2024.

O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO do 2º Grupo de Bombeiro de Bombeiros Militar, do 2º Pel, da 2ª CIA do 7ºBBM no uso das atribuições normativas, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 177/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC SOLANGE BUENO PEREIRA DOS SANTOS – CPF 028.370.319-92, por não praticar a camaradagem e espírito de cooperação durante o serviço comunitário concorrendo para a discórdia ou desarmonia com outro bombeiro comunitário conforme livro do chefe de socorro do dia 18 de novembro de 2024, causando conflito e gerando desconforto para as guarnições.

Art. 2º Designar o Cb BM Mtcl 378732-0 ARTUR DE SOUZA CALDAS NETO como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Encaminhar a presente portaria para publicação em Boletim Interno do 7ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Penha, data da assinatura digital.

Sd BM JOÃO PAULO ZEFERINO PADILHA
Coordenador do Serviço Comunitário da OBM de Penha

Assina:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O7TP973G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 19/12/2024 às 14:57:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDM5NV8zOTZfMjAyNF9PN1RQOTczRw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000395/2024** e o código **O7TP973G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.